

ESCOLA JUDICIAL**PORTARIA n.º 02/2017****ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE**

Ementa - Institui a Coordenadoria Pedagógica Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, disciplina a matéria e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013, QUE ALTEROU O CAPÍTULO I, DO TÍTULO I, DO LIVRO II, DA LEI COMPLEMENTAR n.º 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

CONSIDERANDO que a formação e o aperfeiçoamento de seus membros e servidores constituem objetivos estratégicos do Poder Judiciário de Pernambuco, conforme Plano Estratégico Decenal 2010/2019;

CONSIDERANDO que a Escola Judicial se constitui como unidade gestora responsável por conceito equivalente ao orçamento autorizado pelo Estado, para os fins de capacitação - formação e aperfeiçoamento - dos magistrados e servidores, com competência para ordenação de despesa, devendo a execução do respectivo orçamento ficar a seu cargo, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 228/2013, de 19 de abril de 2013, do estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o quantitativo de cursos e projetos necessários para o desenvolvimento correto e eficaz da política de capacitação, formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento, da formação continuada e a qualificação dos quadros da magistratura e de servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco como um todo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Coordenação Pedagógica Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

Art. 2º O Coordenador Pedagógico Geral será magistrado ou servidor designado pelo Diretor-geral da Escola Judicial .

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Escola Judicial.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Recife, 13 de novembro de 2017.

Des. Eurico de Barros Correia Filho

Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

PORTARIA n.º 03/2017**ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE**

Ementa – Designa o Coordenador Pedagógico Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

O DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013, QUE ALTEROU O CAPÍTULO I, DO TÍTULO I, DO LIVRO II, DA LEI COMPLEMENTAR n.º 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de Coordenador Pedagógico Geral e integrar o Conselho Acadêmico da Escola Judicial, a Magistrada **Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz** .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de novembro de 2017.

Des. Eurico de Barros Correia Filho

Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÕES)